

EDITAL N.º 01/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022

FABIANO FELTRIN, Prefeito do Município de Farroupilha (RS), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, **TORNA PÚBLICO** a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE- RS, em razão do Contrato nº 382/2020, para preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório remunerado, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será executado por intermédio do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE-RS, o qual será responsável pela elaboração dos conteúdos programáticos das matérias, a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias.

1.2 A Supervisão de todos os atos do presente Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

1.3 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão publicadas nos sites do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS e do Município de Farroupilha.

1.4 O Processo Seletivo será composto pela aplicação de provas objetivas online, a ser realizada pelo CIEE/RS.

1.5 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio dar-se-á sob o regime da Lei Federal n.º 11.788/2008.

1.6 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.

1.7 Do Cronograma do Processo Seletivo:

Publicação do Edital	30/09/2022
Inscrições via Internet através do site: www.cieers.org.br	03/10/2022 a 24/10/2022
Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	25/10/2022
Período de Recursos referentes à Homologação das Inscrições*	26/10/2022
Homologação Final das Inscrições e Convocação para Prova Online	28/10/2022
Realização das Provas Online	30/10/2022
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	31/10/2022
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares*	01/11/2022 a 02/11/2022
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	08/11/2022

Publicação das Notas Preliminares	09/11/2022
Recebimentos de Recursos Administrativos das Notas Preliminares*	10/11/2022 a 11/11/2022
Divulgação das Notas Definitivas	16/11/2022
Sorteio para os Casos de Empate	17/11/2022
Publicação da Classificação Final	18/11/2022

(*) não havendo recurso interposto, passa-se ao item seguinte do cronograma.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio conforme descrito abaixo, bem como das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

Nível	Curso/Área	Vagas Disponíveis
Médio	Ensino Médio	CR*
Médio	Normal, Magistério	CR*
Médio	Ensino Técnico (Integrado)	CR*
Técnico	Segurança do Trabalho	CR**
Superior	Bacharelado em Administração	CR**
Superior	Bacharelado em Ciências Biológicas	CR*
Superior	Bacharelado em Ciências Contábeis	CR**
Superior	Enfermagem	CR**
Superior	Direito	CR**
Superior	Farmácia	CR**
Superior	Ciências Biológicas – Licenciatura	CR*

Superior	Educação Física – Licenciatura	CR*
Superior	Geografia – Licenciatura	CR*
Superior	História – Licenciatura	CR*
Superior	Letras – Licenciatura	CR*
Superior	Matemática – Licenciatura	CR*
Superior	Português – Licenciatura	CR*
Superior	Pedagogia	CR*
Superior	Psicologia	CR**
Superior	Serviço Social	CR**
Superior	Engenharia Civil	CR**
Superior	Arquitetura e Urbanismo	CR**
Superior	Engenharia Ambiental	CR**
Superior	Medicina Veterinária	CR**
Superior	Bacharel em Turismo	CR*
Superior	Jornalismo	CR*

*Cadastro Reserva

** Necessidade de observar o pré-requisito exigido pelo Conselho da categoria.

2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao estágio no Município de Farroupilha, e sim a expectativa de realizá-lo segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e sendo chamados pela ordem de classificação final na prova objetiva.

2.3 É assegurada a concessão de bolsa-auxílio como contraprestação do estágio não-obrigatório, conforme tabela abaixo:

Nível	Carga Horária	Valor da Bolsa-auxílio
Curso Superior	20 horas semanais	R\$ 579,90
	30 horas semanais	R\$ 869,86

Ensino Médio (Técnico e Regular)	20 horas semanais	R\$ 512,99
	30 horas semanais	R\$ 769,49

2.3.1 Além da bolsa auxílio o estagiário receberá o vale transporte no valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).

2.3.1 Os valores acima informados serão pagos aos estagiários mensalmente, conforme frequência e assiduidade dos mesmos ao estágio, que será verificada e controlada pelos seus respectivos supervisores, deduzindo-se da bolsa-auxílio as faltas injustificadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

3.2 As inscrições estarão abertas no período de **03 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2022** e serão feitas através do site www.cieers.org.br do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE-RS.

3.3 Após inscrever-se o candidato receberá o comprovante de inscrição.

3.3.1 O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida em Edital, conforme cronograma contido no item 1.7.

3.4 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante, não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

3.6 Não serão aceitas inscrições por fax, via postal ou qualquer outro meio que não esteja descrito no item

3.7 O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais fornecidos na inscrição, serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderá acarretar nas suas responsabilizações.

3.8 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos até a data da inscrição.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Fica assegurado aos candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio durante o período de validade do certame, para cada um dos cursos/áreas ofertados, na forma do §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

4.2 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra em uma das categorias do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.3 As pessoas com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

4.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando-a no Anexo III do Edital (Requerimento I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) e enviar ANEXO III preenchido e laudo médico para o e-às solicitações.

4.6 Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização das provas do candidato que descumprir quaisquer das exigências mencionadas no item anterior. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos aos candidatos.

4.7 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, se declararem candidatos com deficiência, terão seus nomes publicados em lista especial e figurarão, também, na lista de classificação geral.

4.8 No ato da convocação para preencher a vaga de estágio, o candidato com deficiência deverá apresentar ao CIEE laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 06 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.9 O candidato com deficiência que não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06 (seis) meses será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

4.10 Na falta de candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo, as vagas destinadas aos mesmos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5. DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo consistirá de Prova Objetiva de caráter classificatório, **aplicadas de forma exclusivamente online**, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, compatível com o nível de escolaridade para qual se inscreveu o candidato;

5.2 A prova objetiva online se realizará na data de **30 de outubro de 2022** entre as 14h (quatorze horas) e 15h (quinze horas), através do endereço eletrônico <https://www.cieers.org.br/provaonline>, e **terá duração máxima de 60 minutos**.

5.3 O candidato deverá ter cadastro ativo no Portal do CIEE-RS e ter realizado a inscrição no Processo Seletivo de Estagiários.

5.4 Para realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.cieers.org.br/provaonline>, com sua senha individual.

5.5 O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder as questões.

5.6 Caso o candidato saia do Portal do CIEE-RS por algum motivo, ele poderá retornar ao mesmo e será redirecionado para questão na qual parou.

5.7 O CIEE-RS e o Município de Farroupilha - RS não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet utilizada pelo candidato quando da realização das provas.

5.8 O acesso à prova deve ser realizado através de um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não será possível realizar a prova por meio de smartphone.

5.9 Não será permitida a realização de consultas, por quaisquer meios, durante a realização da Prova, a fim de obter as respostas da mesma de forma ilícita. Caso tal conduta seja constatada, o candidato será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

5.10 Os conteúdos para as provas objetivas de cada nível são os constantes no Anexo I deste Edital.

5.11 A pontuação para a prova objetiva de todos os níveis seguirá a tabela abaixo:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso Total
Objetiva	1. Língua Portuguesa	10	40,0
	2. Informática	05	20,0
	3. Matemática e Raciocínio Lógico	10	20,0
	4. Conhecimentos Gerais	05	20,0
Total			100,0

5.12 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado.

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da homologação de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo.

6.2 Todos os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo informado para tal no cronograma.

6.3 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão enviados pela Secretaria de Gestão e Governo ao CIEE-RS para análise.

6.3.1 Os referidos recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Farroupilha e dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital, e deverão conter os seguintes elementos:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

6.4 Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

6.5 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

6.6 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

6.7 Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

6.8 Os processos referentes às respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de uma semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

6.9 Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A lista da classificação final da prova objetiva do Processo Seletivo apresentará os candidatos aprovados, por ordem de classificação por curso/área.

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova objetiva.

7.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota em Língua Portuguesa;
- b) maior nota em Matemática;
- c) maior nota em Informática;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- e) sorteio público

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA E DOS DEMAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A homologação da primeira etapa do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidos todos os prazos previstos neste Edital.

8.2 Sua divulgação se dará por meio de publicação nos sites www.cieers.org.br e www.farroupilha.rs.gov.br/

8.3 Após a publicação da Homologação Final, conforme a necessidade de preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos para a entrega de documentação.

9. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

9.1 São requisitos para ingresso no estágio no Município de Farroupilha:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter 16 (dezesesseis) anos completos na data da contratação;
- c) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu;
- d) ter matrícula e frequência regulares;

9.2 O não atendimento dos requisitos elencados no item 9.1 desclassificará imediatamente o candidato do Processo Seletivo, independentemente da classificação obtida.

9.3 A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, para a retirada da documentação necessária à formalização do Termo de Compromisso de Estágio, será feita pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Farroupilha por meio de envio de *e-mail* e/ou *Whatsapp*, para os endereços eletrônicos e números de telefone informados no ato da inscrição.

9.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado, nos dias e horários informados no *e-mail* e/ou *Whatsapp*.

9.5 Os candidatos que não comparecerem e não apresentarem, em até 2 (dois) dias, justificativa quanto à ausência na mesma, passarão para o final da lista de classificação referente ao seu curso/área.

9.6 Os candidatos que, após a retirada da documentação necessária para formalização do Termo de Compromisso de Estágio, não iniciarem o estágio na data estipulada, estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

9.7 O estágio terá duração de até no máximo 2 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da Lei Federal n 11.788/2008.

9.8 Ao estudante que já estagiou no Município será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os dois anos de estágio, desde que este período seja maior que 6 meses.

9.9 Não haverá segunda convocação, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados referente ao seu curso/área.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A validade do Processo Seletivo será de 6 (seis) meses a contar da data de homologação da primeira etapa, prorrogável por mais 6 (seis) meses, conforme a necessidade da Administração e Governo Municipal.

10.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão e Governo, ouvido o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS responsável pela realização do Processo Seletivo.

10.4 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.cieers.org.br e www.farroupilha.rs.gov.br/.

14.5 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova objetiva.

Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso.

Anexo III – Requerimento I – Pessoas com Deficiência

Farroupilha, 30 de setembro de 2022.

Fabiano Feltrin
Prefeito de Farroupilha

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- Termos da oração.
- Concordância nominal e verbal.
- Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

INFORMÁTICA BÁSICA:

- Informática em Geral: conceitos.
- Periféricos de um Computador.
- Hardware.
- Software.
- Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; menu Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, renomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse)
- Utilização e configurações básicas do Microsoft Office (Word 2007 e Excel 2007 e suas respectivas versões posteriores)

MATEMÁTICA:

- Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.
- Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.
- Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.
- Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.
- Expressões numéricas: operações básicas.
- Razões e proporções.
- Regra de três simples e composta.
- Juros simples e compostos.
- Porcentagem.
- Funções e Equações de 1º e 2º grau.
- Interpretação de tabelas e gráficos.
- Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
- Estatística: média aritmética.
- Raciocínio lógico.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Sr. Secretário Municipal, de Gestão e Governo

Nome do Candidato:

Nº Inscrição: _____ Área/ Curso: _____

Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 01/2021

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

() CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

() CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

() CONTRA NOTAS PRELIMINARES

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO III - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Venho por meio deste requerer inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, conforme disposto no item 4 – DAS VAGA DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – deste Edital.

Tipo de deficiência: _____

Preencher os dados abaixo, com base no laudo:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____ (se houver)

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Venho requerer a(s) seguinte(s) Condições Especiais para o Dia de Prova (se for o caso):

- Prova Teórica-Objetiva Ampliada
- Ledor
- Interprete de Libras
- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para _____
- Mesa para cadeirante
- Auxílio preenchimento na grade de respostas
- Tempo adicional para realização das provas
- Sala para amamentação

Assinatura do Responsável p/ recebimento